



Município de Laranjeiras do Sul

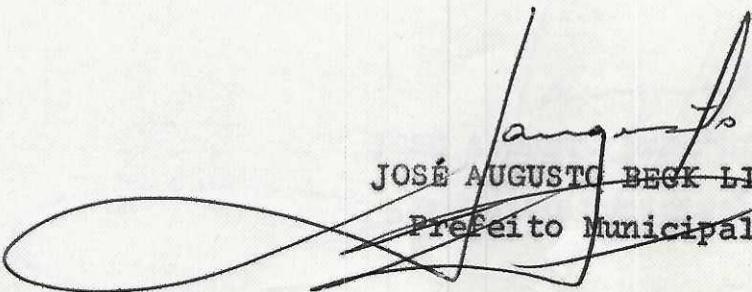
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 014/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o
Artigo 5º, Inciso IV, da Lei 28/91, de 11.09.91, o funcionário
NILTON BATISTA, RG nº 5.300.315-0 PR, Professor, do Nível 02,
para o Nível 04, em virtude de habilitação por parte da mesma,
a contar de 1º de Janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 12 de Janeiro de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal